



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 11/2020, de 15 de janeiro de 2020

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte a, MARIA DOURALICE GOMES FERREIRA SOUZA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 6.745.017, SDS/PE, inscrita no C. P. F nº 055.301.694 – 05 convivente, tendo em vista o falecimento de MIGUEL JOSÉ DE SOUZA convivente, falecido em 02 de junho de 2019, portador da RG nº 1.240.593, SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 125.058.894 – 49, aposentado no Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões como titular do cargo de MOTORISTA, Classe AOP – 03 matrícula 1245 – 9, através da Portaria N° 0808/2004 de 16 de Dezembro de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 02 de junho de 2019.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 15 de janeiro de 2020.


Antonio Everton Soares Costa
Prefeito Municipal

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

